



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2015

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 68414705 - SAMUEL FERREIRA DA SILVA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA(202002) / Questão 026

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que " A PERGUNTA ESTÁ BEM ELABORADA, PORÉM A LETRA(ALTERNATIVA) E ESTÁ INCOMPLETA, DESSA FORMA NÃO FOI CAPAZ AVALIAR O ENUNCIADO EM SEU CONTEXTO COMPLETO."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o candidato quando assevera o argumento apresentado com relação a questão. Esta banca opina pela Anulação, uma vez que há vício insanável. É o parecer.

DECISÃO:

Por unanimidade a banca acata o(s) parecer (es) acima, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pelo(s) interessado(s).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

ELIANE SOUZA NERI
Presidente